



RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 128/2021, Processo nº 022.2264.2021.0003190-71, proponente: Nathália de Andrade Luna, Objeto: Realização do projeto: “Sustenta Brechó - Aceleração de Negócios Criativos”, pelo presente Termo Aditivo fica alterado o marco executivo e o acompanhamento e supervisão, com substituição do servidor Murilo Pereira de Jesus, pela servidora Tafs Corrêa Viscardi, matrícula nº 22628849-0. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Nathália de Andrade Luna, - proponente. Data de assinatura: 09.06.2022.

ERRATA: Publicado no DOE de 08/06/2022, página nº 12.

Onde se lê: Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sra. Maiara dos Santos da Luz,- proponente. Data de assinatura: 06.06.2022.

Leia-se: Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Maiara dos Santos da Luz,- proponente. Data de assinatura: 06.06.2022.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00440881 de 09 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTOR GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 92060654, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 23 de Julho de 2022, substituir **JUCELIA MARQUES DA FRANCA**, matrícula nº 92019697, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00443419 de 09 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57585919	DULCE MARIA FERRERO	Diretor De Biblioteca I	DAS-3	CASA E MEMORIAL AFRÂNIO PEIXOTO	09.06.2022

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 015 de 09 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E**:

Substituir na Portaria nº 009 de 28 de março de 2022, a servidora **Gilda Conceição Silva (DIPAT/ GEIMA)**, matrícula nº 62.643.579-0, na condição de titular, pelo servidor **Alenaldo Rocha Gama (DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.643239-4; e a servidora **Jackeline da Silva Jerônimo de Souza (DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.643.810-4, na condição de suplente, pelo servidor **Nestor de Matos Sales Filho (DIPAT/GEIMA)**, matrícula nº 62.64315, alterando-se a composição da Comissão da Câmara do Patrimônio Cultural do IPAC, instituída pela Portaria nº 018 de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 027 de 28 de julho de 2021.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral - IPAC

Portaria Nº 00443045 de 09 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **AMILTON VIEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão Diretor De Museu, símbolo DAI-4, do(a) PALÁCIO DA ACLAMAÇÃO, a partir de 09 de Junho de 2022.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria nº 016 de 09 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2022,

NOME		CADASTRO	ADICIONAL	
			Concedido	Acumulado
1	NEUSA SANTIAGO DOS SANTOS	62003339	1%	41%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.10423.2022.0001553-51;

FINALIDADE: COMERCIAL - FUNCIONAMENTO DE LOJA DE ARTESANATO.

ENDEREÇO: RUA ALFREDO DE BRITO (RUA DAS PORTAS DO CARMO), 39, TÉRREO, FRENTE, SETOR A, PELOURINHO, SALVADOR - BAHIA, COM ÁREA TOTAL DE 56,64M²;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.248,20 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA REFERIDA DATA, PRODUZINDO A PARTIR DESTA, TODOS OS EFEITOS LEGAIS;

AUTORIZADO/AUTORIZADA: EDSON PACHECO DE LEÃO ARTESANATO;

CNPJ: 09.428.065/0001-07;

REPRESENTANTE: EDSON PACHECO DE LEÃO;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.10423.2022.0001554-32;

FINALIDADE: COMERCIAL - FUNCIONAMENTO DE LOJA DE ARTESANATO.

ENDEREÇO: RUA ALFREDO DE BRITO (RUA DAS PORTAS DO CARMO), 27, TÉRREO 001, SETOR A, PELOURINHO, SALVADOR - BAHIA, COM ÁREA TOTAL DE 30,98M²;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 682,72 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA REFERIDA DATA, PRODUZINDO A PARTIR DESTA, TODOS OS EFEITOS LEGAIS;

AUTORIZADO/AUTORIZADA: EDMILSON PACHECO DE LEÃO 03107600547;

CNPJ: 23.233.973/0001-76;

REPRESENTANTE: EDMILSON PACHECO DE LEÃO;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONVÊNIO Nº 016/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Cansanção/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Cansanção/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Vilma Rosa de Oliveira Gomes pela Prefeitura de Cansanção/BA. SSA, 08.06.2022.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 017/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Wenceslau Guimarães/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Wenceslau Guimarães/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Carlos Alberto Liotério dos Santos pela Prefeitura de Wenceslau Guimarães/BA. SSA, 08.06.2022.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **PARCERIA DA LIMPEZA LTDA**, sob nº 29205087951 em 16/11/2021. NIRE: 29205087951 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 08/06/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **WCMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO, MARKETING E COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA**, sob nº 97710309 em 01/11/2017. NIRE: 29203446199, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA 10/06/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Portaria Nº 00441560 de 09 de Junho de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
64630103	GLEDSON ARAUJO DOS SANTOS	Técnico registro comércio	GERÊNCIA DA CAPITAL	08.06.2022	

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

